



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 20 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 539

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato de Publicação de Convênio N°. 008/2017** - Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização dos eventos desportistas amadores de futebol de campo e futsal de São Benedito no ano de 2017.
- **Extrato de Publicação de Convênio N°. 006/2017** - Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização do I Benejunino.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO N°. 008/2017

Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e Liga Desportiva Sambeneditense. Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização dos eventos desportistas amadores de futebol de campo e futsal de São Benedito no ano de 2017. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 753/2011, na Lei Federal 9790/99 e art. 116 da Lei 8666/90. Vigência: 03.07.2017 a 10.12.2017. Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R\$ 104.550,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula – Prefeito Municipal. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Anastácio Monteiro de Paiva – Presidente da Liga Desportiva Sambeneditense.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO N°. 006/2017

Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e Federação dos Eventos Juninos e Culturais do estado do Ceará - FEJUC. Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização do I Benejunino. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 759/2011. Vigência: 29.06.2017 a 30.08.2017. Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula – Prefeito Municipal. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. José Aldenor de Holanda – Presidente da Federação dos Eventos Juninos e Culturais do estado do Ceará - FEJUC.